



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Porto Rico, 231 - Jd. São Luís - Fone 11 4154-8600 - CEP.06502-355  
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO - CMSP 001/2010**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A **Câmara Municipal de Santana de Parnaíba HOMOLOGA** o Concurso Público CMSP 001/2010 para os cargos de Oficial Administrativo I, Servente e Vigia, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Jornal da Cidade e no site da Equipe Assessoria em 25 de março de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Processo de Convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

**IMPORTANTE:**

- Para efeito de ingresso na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba que satisfaz as exigências do Edital CMSP 001/2010, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba através de seus canais de comunicação.

Santana de Parnaíba, aos 08 de abril de 2010.

**RÉGIS DE OLIVEIRA SALLES**  
Presidente da Câmara Municipal